

(二) 謝永強，經濟及科技發展局代表，代任人為陳祖榮；

(三) 唐嘉樂，科技範疇的學術界人士，代任人為姜志宏。

二、委任下列人士為科技創新業務企業評審委員會成員，任期兩年：

(一) 林濤，澳門生產力暨科技轉移中心代表，代任人為區志煒；

(二) 崔世平，科技範疇的工商界人士，代任人為李志健；

(三) 梁炎華，科技範疇的工商界人士，代任人為黃焯華；

(四) 王春明，科技範疇的學術界人士，代任人為顏至宏。

三、本批示自二零二三年四月一日起產生效力。

二零二三年三月八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二三年三月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 32/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮司法警察局提出的申請及依據後，批准續期使用經第23/2021號保安司司長批示許可使用於司法警察局路氹分局大樓二樓兩間拘留室的4台錄像監視系統攝影機。

二、司法警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

2) Che Weng Keong, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e, como substituto, Chan Chou Weng;

3) Tong Ka Lok, representante do sector académico, dentro da área da ciência e tecnologia e, como substituto, Jiang Zhihong.

2. São designados membros da Comissão de Avaliação de Empresas de Actividades de Inovação Científica e Tecnológica, pelo período de dois anos:

1) Liem Tao, representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e, como substituto, Au Chi Vai;

2) Chui Sai Peng José, representante do sector industrial e comercial, dentro da área da ciência e tecnologia e, como substituto, Lei Chi Kin;

3) Leong Im Wa, representante do sector industrial e comercial, dentro da área da ciência e tecnologia e, como substituto, Vong Chiok Va;

4) Wang Chunming, representante do sector académico, dentro da área da ciência e tecnologia e, como substituto, Jerome Yen.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2023.

8 de Março de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Março de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), autorizo a renovação da utilização de 4 câmaras de videovigilância instaladas nas duas salas de detenção, localizadas no 2.º andar do Edifício da Delegação da PJ no COTAI, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2021.

2. A PJ é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

三、本批示許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示自公佈後翌日生效。

二零二三年三月九日

保安司司長 黃少澤

二零二三年三月十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 13/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝基於物聯網及衛星數據的空天地協同仿真及智能推演平台——採購項目清單（一）的合同；

（二）執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年三月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 14/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款及第三款的规定，作出本批示。

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 10 de Março de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Sistemas Automáticos CSA (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação da plataforma inteligente de simulação colaborativa ar-espaco-terra, baseada na *internet* das coisas e nos dados de satélite, para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

3 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: